

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público-Pequena Dimensão (2026).

BENS

(Material de Consumo para Escritório)

Aprovado Pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Apresentação

9. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições para o efeito de Aquisição de Bens e Prestação de Serviço ao Estado.
10. O uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
11. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Bens e Serviços devem ser feitas, exclusivamente, com base no Critério de Menor Preço.
12. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
13. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
14. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
15. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

16. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1 Modelo de Orçamento

Secção IV. Contrato



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE INHARRIME
SERVICO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E TECNOLOGIA
Unidade Gestora Executora das Aquisições

Modelo de Orçamento

Item	Descrição	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
Lote 01: Material de Consumo para Escritório				
1.	Caixa de Papel A4	18		
2.	Caderno de capa Preta A4	30		
3.	Esferográficas Azuis Bic	120		
4.	Esferográficas Vermelha Bic	60		
5.	Livros de turma do Instituto	12		
6.	Marcadores não Permanentes	100		
7.	Caixinha de Agrafos	5		
8.	Resma de Cartolina Colorida	6		
9.	Pasta de Arquivo	101		
Total sem IVA				
IVA				
Total Geral com Iva				

1. Nos preços devem ser cotados todos os encargos na base de menor preço avaliado, e o IVA deverá ser indicado separadamente.

2. **Preço Fixo.** Os preços acima indicados são finais e fixos e não estão sujeitos a qualquer ajustamento durante a execução do contrato.

3. **Prazo de Entrega:** O produto deverá ser entregue no prazo de (10) dias ou no máximo de (15) dias, a contar da data de visto do contrato.

4. **Prazo de Validade da Proposta:** A validade da proposta é de 120 dias

5. **Pagamento.** O pagamento será feito em parcelas até a sua execução dias após o fornecimento e aprovação dos bens.

6. **Entrega no Destino Final:** Os bens deverão ser entregues no Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia de Inharrime.

7. **Falha no cumprimento.** A entidade contratante poderá cancelar a encomenda se o fornecedor não cumprir com o prazo de acordo com as Condições Gerais, sem qualquer responsabilidade.